

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 592, de 27 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 567, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 30 de janeiro de 2020, que estabelece os valores da ajuda de custo para deslocamento dos docentes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 567, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 30 de janeiro de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.085, de 3 de fevereiro de 2020, p. 115 e 116, que estabelece os valores da ajuda de custo para deslocamento dos docentes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.531

Data 09/06/2021

Página(s) 47 e 48